



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000511 A

Comissão de investigação e Processante nº 02/2024
Câmara Municipal de Ilha Comprida

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

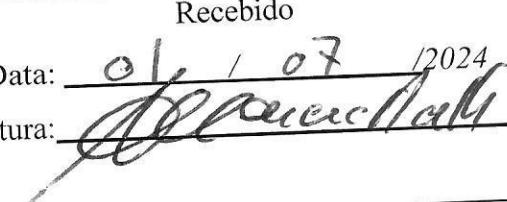
Na condição de presidente da Comissão de Investigação e Processante, designado pelo Ato da Presidência nº 006/2024 conforme a resolução nº 275/2024, vimos pela presente, nos termos da legislação vigente, INTIMAR Vossa Senhoria, para comparecer na sala de reunião da Câmara Municipal de Ilha Comprida, situada na Av. Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icaraí no dia **04 de julho de 2024, às 11h00**, para prestar depoimento na qualidade de testemunha arrolada por Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, prefeito de Ilha Comprida, sobre os fatos da denúncia de infração político-administrativa feita por José Roberto Venâncio de Souza.

Ilha Comprida, 28 de junho de 2024.

Atenciosamente,


Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente da Comissão de Investigação e Processante

Ilmo. Sr. Antonio Marcio Ragni de Castro Leite, RG nº 4.736.398-8
Rua Tenente Coronel Jeremias Junior, nº 150,
Iguape/SP

Recebido
Data: <u>01/07/2024</u>
Assinatura: 

000512

CERTIDÃO - INTIMAÇÃO CUMPRIDA POSITIVA

CERTIFICO eu, **DIÓGENES CORRÊA DORTA FILHO**, matrícula nº 2020, servidor efetivo da Câmara Municipal de Ilha Comprida, que, em cumprimento à intimação do denunciado determinada pela presidente da Comissão de Investigação e Processante 002/2024, consegui intimar o **Sr. Antonio Marcio Ragni de Castro Leite**, cientificando-o de todos os termos da intimação, havendo o mesmo aceitado a intimação.

O referido é verdade e dou fé.

Ilha Comprida, 03 de julho de 2024.

Diógenes Corrêa Dorta Filho

DIÓGENES CORRÊA DORTA FILHO

Matricula: 2020